FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

(Informações prestadas com base em dezembro/2024)

ANEXO E – RESOLUÇÃO CVM № 19, DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- 1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades
 - o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: **Frederico Octaviano Nogueira**

Cargo: Diretor Responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Cintia Teresinha Milozzi</u> <u>Octaviano Nogueira</u>

Cargo: Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos.

Por meio desta, o Diretor Responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.

FREDERICO OCTAVIANO NOGUEIRA

Diretor Responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários

CINTIA TERESINHA MILOZZI OCTAVIANO NOGUEIRA

maple

Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Milozzi Capital Ltda. ("Milozzi Capital"), fundada em agosto de 2023, é o resultado da união de profissionais experientes do mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de consultoria de valores mobiliários, ética e desenvolvimento profissional na busca da satisfação de seus clientes.

- 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
 - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário : N/A
 - b. escopo das atividades

Prestação de serviços de consultoria em valores mobiliários, oferecendo orientação, recomendações e aconselhamento de forma profissional, independente e personalizada sobre investimentos no mercado financeiro.

- c. recursos humanos e computacionais
- 1-Notebook Asus Vivobook 16, Intel Core i7 1255U, 16GB, 512GB SSD, Tela 16", Win 11 X1605ZA-MB313W,
- 1- iMac (21.5-inch, 2017) Processador: 2,3 GHz Intel Core i5 Dual-Core. Gráficos: Intel Iris Plus Graphics 640 (1536 MB) Memória RAM: 8 GB DDR4 (2133 MHz) Armazenamento: 250 GB SSD (Macintosh HD) com 17,86 GB livres

Tela: Integrada de 21,5" (1920 x 1080) Monitor Secundário: ARZOPA 15,5" (1920 x 1080) Sistema Operacional: macOS

Todos os computadores possuem Google Workspace Business Standard.

1 Impressora HP BR 435BD278

d. regras, procedimentos e controles internos

As regra e procedimentos referentes aos controles internos estão documentados na Política de Controles Internos e Compliance

3. Recursos humanos

- 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de sócios: 1
 - b. número de empregados: 1
 - c. número de terceirizados: 0
 - d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Frederico Octaviano Nogueira – CPF: 432.703.268-90

4. Auditores

- 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
 - a. nome empresarial: N/A
 - b. data de contratação dos serviços N/A
 - c. descrição dos serviços contratados : N/A

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Sim, a receita auferida em decorrência de taxas da atividade de consultoria é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa.

6. Escopo das atividades

- **6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados
- A Milozzi Capital tem por objetivo exclusivo a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento de forma profissional, independente e individualizada sobre investimentos no mercado de valores mobiliários.
 - b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Ações, debêntures, bônus de subscrição, outros títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos/ativos financeiros representativos de dívida, títulos públicos, entre outros.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e **suitability** praticados

O processo de Suitability está inserido no conjunto de normativos que visam à proteção dos clientes, nesse sentido, 09 (nove) características de classificação que são avaliados antes do início de qualquer relacionamento com a cliente, a saber:

Objetivos do Investimento	Situação Financeira	Conhecimento
Período em que o Cliente Deseja Manter o Investimento	Valor das Receitas Regulares Declaradas	Produtos e Operações Familiares do Investidor
Preferências quanto à Assunção de Riscos	Patrimônio Total do Investidor	Natureza, Volume e Frequência dos Produtos e Operações Investidos
Finalidade do Investimento	Necessidade Futura de Recursos	Formação Acadêmica e Experiência Profissional

Tais características estão incorporados nos procedimentos e processos de Suitability da Milozzi Capital.

De alguma forma, seja explícita ou implícita, permitindo à empresa a correta aferição da adequação do Perfil do Investidor, conforme estabelecido na Política de Suitability.

Para o processo de prevenção à Lavagem de dinheiro, a Milozzi Capital adota o procedimento de Conheça seu Cliente ("Know Your Client").

O objeto deste procedimento de KYC é descrever os princípios gerais, os critérios e os procedimentos a serem utilizados pela Milozzi Capital na identificação de seus Clientes, inclusive identificando a necessidade de visitas pessoais aos Clientes.

A Milozzi Capital deve garantir que as normas e procedimentos sejam cumpridos, para obter informações que permitam:

- Estabelecer a identidade de cada cliente;
- Conhecer a atividade do cliente;
- Conhecer a origem do patrimônio do cliente;
- Averiguar a origem e destino dos recursos movimentados pelo cliente;
- Determinar o tipo de transação que o cliente prevê realizar; e
- Desenvolver método de análise, que permita determinar se as transações ordenadas pelo cliente são coerentes com o perfil de operações previamente estabelecido; e
- Identificar o Beneficiário Final.
- 6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Milozzi Capital exerce somente a atividade de Consultoria de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Milozzi Capital não possui atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador que possam gerar potenciais conflitos de interesses.

- 6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica) : 02 Investidores Qualificados Pessoa Natural
 - b. número de clientes, dividido por:
 - i. pessoas naturais: 02
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) : N/A
 - iii. instituições financeiras : N/A
 - iv. entidades abertas de previdência complementar : N/A
 - v. entidades fechadas de previdência complementar : N/A
 - vi. regimes próprios de previdência social : N/A
 - vii. Seguradoras : N/A
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil : N/A

	ix.	clubes de investimento : N/A
	х.	fundos de investimento : N/A
	xi.	investidores não residentes : N/A
	X11.	outros (especificar) : N/A
6.4	Fornecer	outras informações que a empresa julgue relevantes · N/A

- **6.4.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes : N/A
- 7. Grupo econômico
- **7.1.** Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
 - a. controladores diretos e indiretos
- A Milozzi Capital é controlada pelo sócio Frederico Octaviano Nogueira.
 - b. controladas e coligadas : N/A
 - c. participações da empresa em sociedades do grupo : N/A
 - d. participações de sociedades do grupo na empresa : N/A
 - e. sociedades sob controle comum: N/A
- **7.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.: N/A

8. Estrutura operacional e administrativa

- **8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico:

- Área de Consultoria e Suitability: Esta área é responsável por definir as carteiras sugeridas e elaborar as estratégias, realizar a análise do perfil do cliente, bem com a adequação dos produtos, serviços e operações - Suitability.
- Área de Controles Internos e PLD: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral, supervisionar a verificação da adequação, dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Comitês:

 Comitê de Compliance: Tem por objetivo aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes ao Compliance; supervisionar a verificação da adequação, dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata.

As deliberações do Comitê serão formalizadas em ata e aprovadas por consenso entre seus integrantes.

Caso não haja consenso, a decisão final caberá ao Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos, que possui o poder de veto sobre matérias que impactem diretamente a conformidade e governança da organização.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê	Membros	Frequência	Registro das Decisões
Compliance	Frederico Octaviano Nogueira/ Cintia Teresinha Milozzi Octaviano Nogueira	Mínima mensal ou quando solicitado	Ata

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretores	Atribuições	
Frederico Octaviano	Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e	
Nogueira	Suitability.	
Cintia Teresinha	Diretora Responsável pelo Controles Internos e Prevenção	
Milozzi Octaviano	Lavagem de Dinheiro.	
Nogueira	Lavageni de Diffiello.	

- **8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
- **8.3.** Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:
 - a. nome
 - b. idade
 - c. profissão
 - d. CPF ou número do passaporte
 - e. cargo ocupado
 - f. data da posse
 - g. prazo do mandato
 - h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

		.
Nome	Frederico Octaviano Nogueira	Cintia Teresinha Milozzi Octaviano
		Nogueira
Idade	30 anos	62 anos
Profissão	Consultor Financeiro	Advogada
CPF	432.703.268-90	084.964.258-27
Cargo	Diretor Responsável pela	Diretora Responsável por Controles
ocupado	Consultoria de Valores Mobiliários	Internos
Data da	Agosto de 2023	Agosto de 2023
Posse	Agosto de 2023	
Prazo do	Indeterminado	Indeterminado
Mandato	maeterminado	indeterminado
Outros	Diretor de Suitability	Diretora de PLD
Cargos na		
Empresa		

- **8.4.** Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
 - **a.** currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa

•	cargo e funções inerentes ao cargo
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
•	datas de entrada e saída do cargo

Formação Acadêmica:

Professional Diploma Program in Entrepreneurship and Startup Management pela Universidade de Berkeley – Califórnia/EUA – Mai/2020; e

Graduação em Direito – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) – Dez/2016

Principais certificações

Certificado em CFG, CGA e CGE

Experiência Profissional

Milozzi Capital – Ago/23- Atual

Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability.

Responsável pela condução das atividades de consultoria de valores mobiliários, garantindo a aderência às normas regulatórias e melhores práticas de mercado. Supervisiona a análise de perfil de investidores (suitability), assegurando que as recomendações de investimentos sejam adequadas ao perfil e objetivos dos clientes. Além disso, acompanha a implementação de políticas internas e o cumprimento das obrigações regulatórias junto à CVM e demais órgãos competentes.

Cartório de Registro de Imóveis de Barueri – Advogado e Consultor – Mar/2017 – Set/2019.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

a.	currículo, contendo as seguintes informações:	
	i.	cursos concluídos;
	ii.	aprovação em exame de certificação profissional (opcional) : N/A
	iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	•	nome da empresa
	•	cargo e funções inerentes ao cargo
	•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	•	datas de entrada e saída do cargo

Formação Acadêmica:

Graduação em Direito – Universidade de São Paulo USP– Dez/1983.

Experiência Profissional:

Milozzi Capital - Ago/23- Atual

Responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas e procedimentos de Controles Internos, Gestão de Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Supervisiona o cumprimento das normativas internas, acompanha o calendário regulatório e assegura a efetividade dos controles internos, identificando e tratando eventuais descumprimentos, além de propor melhorias contínuas para garantir a conformidade e a governança da consultoria.

Advogada - Autônoma - Jan/2017- a Jul/23

Procuradoria do Estado de São Paulo – Procuradora do Estado – Jan/1988 – Dez/2016.

- **8.6.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais: 1
 - percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM : 100%
- c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

 Prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM

 19/21 e do respectivo contrato de consultoria celebrado com o cliente
- d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos São utilizados sistemas de informações para coleta de informações necessárias para o desenvolvimento das atividades, como broadcast, relatórios de *Research* de intuições renomadas e outros.
- O Departamento de Consultoria realiza as seguintes rotinas:
 - Análise das informações coletadas;
 - Análise dos cenários econômicos e de novos produtos de investimento;
 - Análise e elaboração das carteiras de investimento;
 Análise do perfil de risco dos clientes, bem como sua adequação aos produtos sugeridos.
- **8.7.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais : 1
 - b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados da Milozzi Capital é realizado de forma extensiva pelos Colaboradores da Área de Compliance, continuamente.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de consultoria de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.

c. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretora de Controles Internos atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Controles Internos e PLD, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto no Comitê de Controles Internos.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes : Não há outras informações que a Milozzi Capital julgue como relevante.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A única forma de remuneração foi através de Taxas com Bases Fixas (Taxa de Consultoria

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
 - a. taxas com bases fixas : 100%
 - b. taxas de performance : 0%
 - a. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18:0%
 - b. honorários por hora: 0%
 - c. outras formas de remuneração: 0%
- **9.3.** No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento : N/A
- 9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes : N/A
- **10.** Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Conforme Código de Ética a Milozzi Capital desencoraja a aceitação de benefícios. Tal mecanismo pode causar dependência e concentração na execução das ordens cerceando a tomada de decisão de investimentos da consultoria.

Dessa forma, todo e qualquer benefícios fornecido à Milozzi Capital deverá ser submetido previamente ao comitê de Compliance para avaliação e aprovação .

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

https://www.milozzicapital.com.br/

11. Contingências

- 11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a. principais fatos : Não existem processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo.
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos : N/A
- 11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos : N/A
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos : N/A
- 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores : N/A
- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
 - a. principais fatos : N/A
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos : N/A
- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos : N/A
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos : N/A
- **12.** Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados — SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Não há inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

FREDERICO OCTAVIANO NOGUEIRA

Diretor Responsável pela Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários